



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: (32) 3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3335/2015

Concede Férias Regulares a Servidor que
Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos seguintes servidores:

- I – Everaldo da Silva, matrícula 715, no período de 08/06/2015 a 07/07/2015;
- II – Paula Alessandra de Laia Silva, matrícula 485, no período de 08/06/2015 a 22/06/2015.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.


Art. 2º Conceder adicional de 1/3 de férias aos seguintes servidores:

- I – Claudia Elena Marcelo Neves, matrícula 107;
- II – Cristiane Mauad Contin Linhares, matrícula 411;
- III – Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, matrícula 215;
- IV – Márcia Gonçalves Vanelli Ribeiro, matrícula 409;
- V – Patrícia de Fátima Teixeira Santos, matrícula 410.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

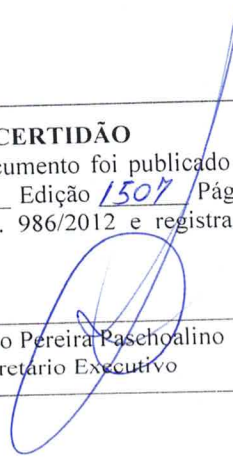
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de maio de 2015.


Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 01/06/15 Edição 1507 Pág. 69 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo